



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3294-2023 de 02-03-2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 314/99 de 01-10-1999 e Decreto Executivo nº 703/99 de 11-10-1999 e a exigência dos ditames do § 4º do Artigo 41, da Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO** os servidores abaixo relacionados, por terem preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após três anos de efetivo exercício e aprovação no Estágio Probatório, conforme apuração avaliativa da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório:

*Luciane Lopes Bussato, Cargo de Professor de Educ. Infantil, matrícula funcional nº 647.*

*Mayara da Rosa Cardoso, Cargo de Professor de Educ. Infantil, matrícula funcional nº 645.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 02/03/2023.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br